

BENEFÍCIOS SOCIAIS

COMO ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS MEUS BENEFÍCIOS?

É possível acompanhar no site respectivo de cada benefício ou pelos canais de atendimento da Prefeitura de Porto Alegre.

Estadia Solidária: <https://prefeituradeportoalegre.branet.com.br/>

Auxílio Reconstrução: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/auxilioreconstrucao>

Benefício Volta por Cima: <https://sosenchentes.rs.gov.br/voltaporcima>

Pix SOS RS: <https://sosenchentes.rs.gov.br/como-receber-recurso-do-pix>

Aproxima RS: <https://www.procergs.rs.gov.br/aproxima-rs-a-nova-ferramenta-de-auxilio-na-gestao-dos-abrigos>

Central do Cidadão da Prefeitura de Porto Alegre: consulte por meio do WhatsApp (51) 3433-0156 e selecione a opção 1 e depois 0 para auxílio enchente. Ou, selecione a opção 1 e depois 1 para consulta de status do benefício.

ESTADIA SOLIDÁRIA

Benefício: até 12 parcelas de R\$1 mil para moradores da Capital desabrigados ou desalojados em razão das enchentes de maio. A situação de atingimento da moradia terá como parâmetro as edificações completamente inabitáveis, sem possibilidade de retorno para a mesma, comprovados por documento técnico a ser coordenado ou ratificado pela Defesa Civil.

Requisito: ter cadastro no Registro Unificado Municipal e autodeclarar que a sua residência não está habitável; ter inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico);

Renda: morador/família com renda mensal informada no CadÚnico de até meio salário mínimo por pessoa (R\$ 706);

População Atendida: morador de Porto Alegre de área atingida pela enchente de maio de 2024, segundo critério da Defesa Civil Municipal;

Para receber: os elegíveis ao benefício receberão uma mensagem de WhatsApp. A partir do recebimento da mensagem, é necessário acessar o [site do Registro Unificado](#), clicar em [Acompanhamento de Benefícios](#) e consultar o CPF. Se aparecer que o titular tem direito ao Estadia Solidária, ele deverá ler os termos e, se estiver de acordo, clicar em “li e concordo”. O beneficiário receberá o dinheiro pelo aplicativo “Caixa Tem”, da própria Caixa. Basta baixar o aplicativo no celular e acessá-lo com o CPF do titular do morador/família beneficiário e consultar o saldo na conta para ver se o recurso já está disponível.

Mais informações em: <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/estadia-solidaria>

AUXÍLIO RECONSTRUÇÃO DO GOVERNO FEDERAL

Benefício: R\$ 5,1 mil por família (parcela única);

Requisitos: Conta no [Portal gov.br](http://Portal.gov.br) - Não precisa ter Cadastro Único; Basta ter residência em área da Mancha de Inundação ou estar desalojado/desabrigado;

Cadastro: a Prefeitura cadastra a família no Registro Unificado Municipal, de forma online ou presencial, e envia os dados ao Governo Federal;

Confirmação: a pessoa indicada como responsável familiar deve confirmar as informações pelo Gov.br.

Para receber: a Caixa Econômica Federal faz depósito via PIX na conta do responsável familiar indicado no Registro Unificado. Caso não tenha conta, a Caixa disponibiliza uma poupança pelo aplicativo Caixa TEM.

Mais informações em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/auxilioreconstrucao>

VOLTA POR CIMA DO GOVERNO DO ESTADO DO RS

Benefício: R\$ 2,5 mil por família (parcela única);

Requisitos: estar no Registro Unificado; estar Cadastro Único; família com renda per capita de até R\$ 218; família que ficou ou está desabrigada ou desalojada.

População Atendida: Moradores de municípios em situação emergência ou estado de calamidade.

Para receber: Cartão Cidadão – consultar no site se você está apto e os locais de retirada do Cartão Cidadão

Mais informações em: <https://sosenchentes.rs.gov.br/voltaporcima>

PIX SOS RS DO GOVERNO DO ESTADO DO RS

Benefício: R\$ 2 mil por família (parcela única)

Requisito: estar no Registro Unificado e no Cadastro Único;

Renda: família com renda total de até 3 salários mínimos (R\$ 4.236,00);

População Atendida: moradores de municípios em estado de calamidade (as residências serão identificadas por georreferenciamento e moradores serão contatados).

Para receber: Cartão SOS Rio Grande do Sul – veja se está apto a receber e os locais de retirada dos cartões.

Mais informações em: <https://sosenchentes.rs.gov.br/como-receber-recurso-do-pix>

APROXIMA RS

Benefício: repasse ao alojamento provisório de R\$150,00 por pessoa abrigada

Critérios: órgão gestor municipal da assistência social deverá preencher um Plano de Ação, aprovado pelo CMAS; o órgão gestor municipal da assistência social deverá encaminhar dados das pessoas em alojamento provisório; os alojamentos provisórios precisam estar cadastrados na plataforma do programa.

Mais informações em: <https://aproxima.rs.gov.br/>

Revisão #1

Criado 24 July 2024 12:17:25 por Pablo Boanova

Atualizado 24 July 2024 12:18:14 por Pablo Boanova